



Eleições 2009



Boletim sobre o processo político em Moçambique

Número 13
8 de Outubro de 2009

www.eleicoes2009.cip.org.mz

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga; Assistente da Pesquisa: Tânia Frechauth

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a África
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

Tete outra vez foco de tensão?

Em passadas eleições, a Frelimo em Tete não poupou os partidos de oposição através de violência e intimidação, e criou mesmo obstáculos aos observadores. Há perigo de isto poder acontecer outra vez e os nossos jornalistas estão a reportar altos níveis de violência em Tete.

Tanto em 1999 como em 2004, a Frelimo pôs fora do distrito de Changara todos os activistas da Renamo, não houve delegados da Renamo nas assembleias de voto e houve depois generalizado enchimento de urnas. In 1999, foram queimadas casas da Renamo e o representante da Renamo no STAE foi posto fora do distrito. O dirigente da Frelimo e antigo Ministro da Segurança, Mariano Matsinhe, disse com um sorriso, numa conferência de imprensa a 6 de Dezembro de 1999, que a Renamo tinha trazido activistas de fora para a campanha, mas em Changara “o povo tinha-os expulsado”.

Em 2004 também houve problemas no distrito de Tsangano, onde os delegados da Renamo tiveram problemas sérios para obter credenciais e houve enchimento de urnas.

Em vários locais os delegados da Renamo foram excluídos durante o processo de contagem. Funcionários eleitorais em Tete, em 2004, perseguiram observadores nacionais e internacionais, atrasando credenciais e impondo uma proibição completamente ilegal sobre os observadores internacionais de falarem com o pessoal das assembleias de voto. Três observadores internos foram detidos durante vários dias pela polícia durante as eleições de 2004.

A Renamo ganhou a maioria dos assentos da AR em Tete em 1994 e 1999, mas a Frelimo teve uma grande maioria em 2004. De facto, a fraude foi suficientemente extensa para a Renamo perder dois assentos na Assembleia.

Apesar de má conduta de grande dimensão, os que conduziram as campanhas da Frelimo em 1999 e 2004 foram louvados e promovidos. Isto enviou uma infeliz mensagem, a de que, em Tete, fraude e intimidação são recompensadas.

É preocupante que os mesmos focos de perturbação estejam a aparecer outra vez nos relatos dos nossos jornalistas em Tete.

Joseph Hanlon

STAE em marcha contra o tempo

No dia 28 de Setembro, dia em que se conheceu os acórdãos do Conselho Constitucional (CC) sobre as reclamações dos partidos políticos, o STAE tinha apenas 30 dias para imprimir os boletins de voto para as eleições legislativas e provinciais. O calendário eleitoral mostra que o STAE precisava de 35 dias para assegurar a logística eleitoral. Enquanto se

esperava pelo acórdão do CC, o STAE mandou imprimir os boletins de voto para as eleições presidenciais mas não avançou para a impressão dos boletins das eleições legislativas e provinciais porque haviam sido reclamadas. O director-geral do STAE, Felisberto Naife, em entrevista ao boletim, assegurou que os demais materiais de trabalho da assembleia de voto “já estão provisionados e a entrega pelos fornecedores está sendo feita”.

O STAE esperava ter as datas em que os boletins de voto serão entregues pelos fornecedores sul-africanos e, daí, as datas da distribuição pelas províncias, distritos, postos administrativos, localidades e, finalmente, às assembleias de voto mas até ao fecho deste artigo tal calendário não estava disponível. Mesmo trabalhando com o cenário razoável de 35 dias para a preparação da logística e com disponibilização extraordinária de meios aéreos, muitas pessoas ficaram sem votar nas eleições gerais de 2004, por chegada tardia do material. Recentemente, na actualização do recenseamento eleitoral, muitas pessoas ficaram por recensear por deficiente e tardia entrega do material de recenseamento. É que perante um calendário tão apertado, os problemas de distribuição são transferidos, em cascata, dos níveis central e provincial para os níveis distrital, posto administrativo e localidade que têm poucos meios de trabalho. O STAE assegura que a distribuição vai começar do norte do país mas, mesmo assim, os maiores círculos eleitorais, nomeadamente Nampula e Zambézia serão os mais afectados por terem um território muito extenso.

A produção dos cadernos de recenseamento foi descentralizada para as províncias. Isto é uma melhoria, pois permite que eventuais erros na base de dados sejam localmente sanados, através dos chamados Centros de Processamento de Dados (CPD). No passado, os cadernos eleitorais tiveram problemas e impediram que muitas pessoas exercessem o seu direito de votar. A actualização deste ano trouxe melhorias sobretudo em relação às pessoas que queriam obter a segunda via do cartão de eleitor. É que como o recenseamento é digital, há uma base de dados no próprio posto de recenseamento que possibilita a confirmação dos dados do eleitor e posterior impressão da segunda via do cartão, sem realização dum novo registo. Mesmo com estas melhorias, os cadernos eleitorais poderão ter problemas sobretudo com as transferências e mortes. É que esta limpeza não foi feita e isto implica que o número de eleitores por cada caderno eleitoral está inflacionado pelas transferências e mortes.

Alguns cadernos eleitorais terão menos de 100 eleitores. É que na actualização do recenseamento de 2009, houve postos de recenseamento eleitoral que tendo terminado o trabalho na sua área de influência foram transformados em brigadas móveis para abarcar outras áreas de influência sem posto de recenseamento eleitoral. Muitas destas áreas correspondem a zonas com poucas famílias mas, por causa da distância que as separa dos locais onde funcionava o posto de recenseamento eleitoral, tinha que se abrir um novo caderno.

O STAE publicou a lista das assembleias de voto, indicando a província, distrito/cidade, posto administrativo, localidade e local mas, contrariando o artigo 41 (2) da lei 7/2007, não incluiu os respectivos códigos. A informação sobre os códigos das assembleias de voto é importante para acções de contagem paralela. O STAE diz que a CNE é que toma a decisão sobre que informação deve ser tornada pública mas a CNE, na pessoa do porta-voz, diz que “esta é uma informação técnica e, por isso, da competência exclusiva do STAE”, disse Bucuane em entrevista ao Boletim.

No fim das eleições de 2004, as missões de observação eleitoral e sociedade civil recomendaram aos órgãos eleitorais a divisão dos cadernos eleitorais de 1000 eleitores para 500 eleitores. Estas preocupações subiram com o aumento do número de eleições de dois para três. Mas o STAE manteve os cadernos de 1000 eleitores porque “com o aumento do número de eleições, a realizar-se simultaneamente, a divisão dos cadernos eleitorais iam significar duplicar o actual número de mesas de voto e do número de pessoal, o que seria incomportável financeiramente”, Naife.

No entanto, o STAE diz ter estudado formas de assegurar celeridade no processo de votação, por exemplo, aumentou o número dos membros da mesa de 5 para 7, sendo que,

durante a votação, o quarto escrutinador vai ajudar o eleitor a identificar a sua assembleia de voto, com base no número do caderno eleitoral e o terceiro escrutinador vai ajudar o eleitor a identificar o seu número de ordem de inscrição e orientar a entrada do eleitor na assembleia de voto. Isto implica que para além dos cadernos eleitorais, haverá as listas que indicam o nome do eleitor e número de ordem que serão usados pelos terceiro e quarto escrutinadores para a identificação dos eleitores, assembleias de voto e respectivos número de ordem. Assim, à chegada à mesa de assembleia de voto, o eleitor já conhece e anuncia o seu número de ordem aos membros da mesa, para facilitar a sua identificação no caderno eleitoral. Tanto a votação como o apuramento iniciam pelas eleições presidenciais.

Uma outra inovação no manual de assembleias de voto é a inclusão dum capítulo sobre ilícitos eleitorais e dum código de conduta dos membros de mesa de voto (MMV). A inutilização de boletins de voto é indicada como exemplo de ilícito eleitoral. Isto responde às denúncias feitas pela comunicação social sobretudo na segunda volta de Nacala de que há membros de assembleias de voto que inutilizam votos dos partidos e candidatos da oposição. Os ilícitos eleitorais incluem a introdução de boletins de voto na urna e desvio de boletins de voto. Isto visa responsabilizar as pessoas envolvidas em actos similares aos verificados em Changara nas gerais de 2004. O código de conduta diz claramente que os MMV são responsáveis individualmente pelos actos da natureza criminal que cometam durante o processo de votação e apuramento eleitoral, artigo 5 (3). *Adriano Nuvunga*

Leopoldo ataca doadores e MDM

O Presidente da CNE João Leopoldo da Costa, criticou duramente o grupo G19, dos doadores de apoio ao orçamento de Moçambique que reúne todos os maiores doadores do país, numa longa entrevista ao *Notícias*, na terça feira dia 6 de Outubro: “A posição do grupo não me pareceu muito elegante”.

Os doadores, disse ele, pediram uma reunião de acordo com o calendário deles, não do presidente da CNE, e “já vinham com uma posição tomada. ... O G19 veio como que para impor regras, o que não me pareceu totalmente correcto”.

Desvalorizou depois a reunião como não importante. “Mas considero-a um acidente de percurso e não guardo qualquer mágoa por isso. Passou e vamos em frente!”

Leopoldo da Costa atacou também o MDM, dizendo que aquele partido “limitou-se a proferir ameaças contra nós e não houve espaço para o diálogo”. Disse que a 17 de Agosto o MDM ainda estava a tentar submeter documentos que a CNE não podia aceitar depois de 29 de Julho. O MDM estava também a tentar mudar nomes nas listas depois do 29 de Julho. Em Cabo Delgado por exemplo, o MDM admitiu que tinha dois candidatos a menos e tentou juntar outros dois a 17 de Agosto, mas isso era obviamente impossível e ilegal.

Fez então uma comparação com um desafio de futebol – iniciado o jogo a equipa só pode fazer substituições com jogadores que estão no banco desde o início. Uma equipa não pode subitamente trazer novos substitutos de fora e foi isso que o MDM e outros partidos pretendiam.

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, CNE, também refutou duas outras acusações do MDM. O MDM diz que os seus recibos mostram que a CNE aceitou de facto alguns documentos a 29 de Julho que mais tarde excluiu. Leopoldo da Costa responde que o procedimento correcto para um funcionário de nível mais baixo é assinar para indicar que o documento foi entregue mas isso não é uma aceitação formal pela CNE, que só aparece depois de o documento ter sido inspeccionado. Assim, ambos os lados concordam em que o MDM entregou listas a 29 de Julho e mais documentos a 17 de Agosto, mas aceitá-los fisicamente não quer dizer aceitá-los formalmente.

Leopoldo da Costa argumenta também que é totalmente impossível haver documentos perdidos ou roubados. Uma vez submetidos, todos os documentos são fchados à chave e “os membros da CNE que se encarregaram da apreciação dos documentos de candidatura estavam proibidos de entrar na sala de verificação com pastas,

sacolas, mesmo com capas (sobretudos ou gabardinas).” Além disso, só são permitidas canetas vermelhas na sala para garantir que os documentos não são alterados.

Finalmente, o Presidente da CNE notou que este ano a CNE está a ser criticada por *não* ser flexível, enquanto nas autárquicas no ano passado foi criticada por ter sido flexível. Tentou depois ser tolerante e ter em conta as dificuldades em obter documentos. Mas levou uma pancada nos dedos do Conselho Constitucional que disse que é preciso “aplicar estrita e rigorosamente a lei,”. Para evitar mais problemas com o CC, a CNE tentou fazer exactamente isso, disse Leopoldo da Costa

A entrevista completa está em:

<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/896725>

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga -- Assistente da Pesquisa: Tânia Frechauth

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a África

Para assinar:

To subscribe:

Em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub>

In English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

Para anular: <http://tinyurl.com/mz-pt-unsub>

Também na internet:

Also on the web:

Em Português: Notícias sobre as Eleições: <http://www.eleicoes2009.cip.org.mz>

Boletins anteriores: <http://www.boletim.cip.org.mz>

In English: News on the elections: <http://www.elections2009.cip.org.mz>

Previous issues of the Bulletin: <http://www.bulletin.cip.org.mz>

Correspondentes populares -- Envie a sua mensagem

82 986 5659 ou 84 386 5659 ou cipmoz@tv cabo.co.mz
